



DECRETO Nº 040 DE 29 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: PRORROGA EFEITOS DO
DECRETO 021 DE 31 DE MARÇO DE
2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação de organizações de saúde e Comitê
Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até dia 07 de junho de 2020 os efeitos do Decreto
Municipal 021 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 29 de maio de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal